



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 27/2019**  
**SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO**  
**PARA 2019/2**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 046, de 08 de maio de 2015, Capítulo III, seções II e IV, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Farroupilha do IFRS, no segundo semestre de 2019.

**1. DEFINIÇÕES GERAIS:**

1.1 Define-se por **troca de curso** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de alteração de curso em que está matriculado no *Campus* Farroupilha do IFRS;

1.2 Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *Campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade, sem perder a sua condição de “aluno”, adquirida quando da matrícula;

1.2.1 As solicitações de transferência externa deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e mediante a existência de vagas.

1.3 Define-se por **ingresso de diplomado**, o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular;

1.3.1 As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e de transferência externa e mediante a existência de vagas.

**2. INSCRIÇÃO:**

2.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e com toda a documentação listada no item 6 deste edital.

2.2 As inscrições poderão ser feitas apenas pessoalmente, conforme o calendário deste edital, no seguinte endereço: ***Campus* Farroupilha, sala 118, Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, das 08h30min às 19h30min;**

2.4 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

**3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E PRÉ-REQUISITOS:**

**3.1 Pré-requisitos:**

3.1.1 Para o ingresso nos cursos superiores com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **troca de curso** devem contemplar os percentuais de aproveitamento de disciplinas já cursadas, no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Curso	Aproveitamento
Engenharia de Controle e Automação	não tem
Engenharia Mecânica	não tem
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	não tem
Tecnologia em Processos Gerenciais	10%

3.1.2 Para o ingresso nos cursos superiores com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **transferência externa e ingresso de diplomado**, devem contemplar os percentuais de aproveitamento mínimo e máximo de disciplinas já cursadas no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:

Curso	Aproveitamento mínimo	Aproveitamento máximo
Engenharia de Controle e Automação	20%*	60%*
Engenharia Mecânica	20%*	60%*
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20%	60%
Tecnologia em Processos Gerenciais	30%	60%

\* percentual considerando a carga total de disciplinas (obrigatórias e optativas)

3.1.3 Para o ingresso nos  **cursos técnicos subsequentes** , não haverá pré-requisito de aproveitamento de disciplinas.

### 3.2 Critérios para seleção:

3.2.1 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:

- I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
- II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;
- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate nos itens I a VI, do critério 3.2.1, a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso pretendido de ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato mais velho, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**4. VAGAS:**

O número de vagas relativo ao processo de **Troca de Curso** consta na tabela abaixo. Os números de vagas disponíveis para **Transferência Externa** e **Ingresso de Diplomado** serão divulgados, conforme cronograma deste Edital.

Nível	Cursos	Turno	Vagas
Técnico Subsequente	Técnico em Eletrônica	Noite	12
	Técnico em Eletrotécnica	Noite	9
	Técnico em Plásticos	Noite	19
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Integral	10
	Engenharia Mecânica	Integral	13
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	16
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	10

**5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**5.1 Troca de Curso (apenas para alunos regulares e trancados do IFRS - Campus Farroupilha):**

27 até 31 de maio de 2019	<b>Período de inscrições.</b> <b>Local: Campus Farroupilha - sala 118 Bloco 1</b> <b>Horário: das 08h30min às 19h30min</b>
04 de junho de 2019	<b>Publicação das inscrições deferidas.</b>
10 junho de 2019	<b>Sorteio (caso necessário).</b> <b>Local: Campus Farroupilha - hall de entrada do Bloco 1, às 14 horas. A presença dos candidatos não é obrigatória.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

11 de junho de 2019	<b>Divulgação do resultado preliminar.</b>
12 e 13 de junho de 2019	<b>Recursos do resultado preliminar (Anexo II preenchido). Local: <i>Campus</i> Farroupilha. Horário das 08h30min às 19h30min</b>
14 de junho de 2019	<b>Divulgação do resultado final. Divulgação das vagas disponíveis para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado.</b>

5.2 Transferência Externa e Ingresso de Diplomado:

17 a 25 de junho de 2019	<b>Período de inscrições Local: <i>Campus</i> Farroupilha - sala 118 Bloco 1 Horário: das 08h30min às 19h30min</b>
26 de junho de 2019	<b>Publicação preliminar das inscrições.</b>
27 e 28 de junho de 2019	<b>Recurso das inscrições indeferidas. <u>Local para interposição de recursos:</u> <i>Campus</i> Farroupilha, sala 118, Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, das das 08h30min às 19h30min, através de formulário próprio (Anexo II).</b>
01 de julho de 2019	<b>Publicação definitiva das inscrições deferidas.</b>
08 de julho de 2019	<b>Se necessário for, será realizado sorteio para desempate de candidatos às 14h no IFRS <i>Campus</i> Farroupilha, no hall do Bloco 1. A presença do candidato não é obrigatória.</b>
09 de julho de 2019	<b>Divulgação do resultado preliminar no site oficial do <i>Campus</i> Farroupilha.</b>
10 e 11 de julho de 2019	<b>Recursos do resultado. <u>Local para interposição de recursos:</u> <i>Campus</i> Farroupilha, sala 118, Bloco 1 Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, das 8h às 14h. através de formulário próprio (Anexo II).</b>
12 de julho de 2019	<b>Divulgação do resultado final após recursos e orientação para matrícula presencial.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

17 a 19 de julho de 2019

**Pré-matrícula presencial obrigatória. Horário: das 8h às 14h.**

## 6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - Documentos necessários para a inscrição nos casos de **troca de curso**:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I).

6.2 - Documentos necessários para a inscrição nos casos de **transferência externa**, em fotocópia autenticada ou fotocópia e original (que será devolvida) para conferência no ato da inscrição:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

II - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Carteira de Identidade (com foto recente);

V - CPF;

VI - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

VII - Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);

VIII - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no site do TSE;

IX - Uma foto 3x4 recente;

X - Comprovante de residência.

XI. Histórico Escolar do curso de origem;

XII. Matriz Curricular do curso de origem;

XIII. Programas dos componentes cursados;

XIV. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada;

XV. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores);

XVI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem;

XVII. Comprovação de situação do ENADE, nos cursos de Ensino Superior.

6.3 - Documentos necessários para a inscrição nos casos de **ingresso de diplomado**, em fotocópia autenticada ou fotocópia e original (que será devolvida) para conferência no ato da inscrição:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

II - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Carteira de Identidade (com foto recente);

V - CPF;

VI - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

VII - Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);

VIII - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no site do TSE;

IX - Uma foto 3x4 recente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

X - Comprovante de residência.

XI. Diploma;

XII. Histórico Escolar;

XIII. Programas dos componentes cursados;

XIV. Comprovação de reconhecimento do curso de origem;

XV. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

6.4 Outros documentos poderão ser solicitados a critério do *Campus* Farroupilha do IFRS.

6.5 Será permitida a inscrição por procuração simples, desde que cumpridos todos os itens listados acima.

6.6 A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do *Campus* Farroupilha: <https://ifrs.edu.br/farroupilha>

7.2 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita no site oficial <https://ifrs.edu.br/farroupilha>

7.3 Serão excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma deste processo seletivo.

7.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento deste processo seletivo.

7.5 Os candidatos que não obtiverem uma vaga poderão resgatar seus documentos a partir do encerramento deste edital, até o prazo máximo de 03 (três) meses, depois disso, estes serão descartados.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Farroupilha.

Farroupilha, 23 de maio de 2019.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº \_\_\_/2019 – FARROUPILHA

**Informações pessoais**

Nome completo:					
Data de Nascimento:		Sexo:		Nacionalidade:	
RG:		CPF:			
Título Eleitoral:		Zona:		Seção:	
Endereço residencial:					
Bairro:		Município:		UF:	
Telefone residencial:		Telefone celular:			
Telefone comercial:		E-mail:			

**Forma de ingresso:**

Troca de Curso       Transferência Externa       Portador de Diploma de Curso Superior

**Curso em que está matriculado:**

**Candidato ao curso (indique a opção):**

*\*Marque apenas opção que tiver vaga disponível no Edital.*

- Superior - Engenharia de Controle e Automação – Integral  
 Superior - Engenharia Mecânica – Integral  
 Superior - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noite  
 Superior - Tecnologia em Processos Gerenciais – Noite  
 Técnico em Eletrônica – Noite  
 Técnico em Eletrotécnica – Noite  
 Técnico em Plásticos – Noite

Estando de acordo com as Normas do *campus* Farroupilha e Regimento Interno desta Instituição, venho respeitosamente requerer a V.Sa. INSCRIÇÃO para o processo seletivo para Troca de Curso, Transferência Externa e de Ingresso de Diplomado, para os Cursos Técnicos e Superiores do *campus* Farroupilha do IFRS.

Declaro que são verídicas as informações acima, sob pena da Lei.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

<b>Edital - IFRS campus Farroupilha</b>		
<b>Protocolo:</b>	<b>Data:</b>	<b>Nome do recebedor:</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº \_\_\_/2019 – FARROUPILHA

Nome do Candidato:
Candidato ao Curso:

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Recurso relativo à:
Fundamentação do recurso:
Fontes que embasam a argumentação do candidato:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

<b>Edital - IFRS campus Farroupilha</b>		
<b>Protocolo:</b>	<b>Data:</b>	<b>Nome do recebedor:</b>